



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-084/2025 Data: 12-06-2025	IRE DRAE DRPRI Delegações Escolares Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado ☐ Creches/Jardins de Infância Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos Escolas básicas integradas Escolas secundárias Escolas profissionais	☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☒ ☒ ☒ ☐
Assunto: Aditamento ao ofício circular n.º 5.0.0 - 078/2025		

Exmo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Em aditamento ao ofício circular identificado em epígrafe, informa-se do seguinte:

1.As escolas que já submeteram e viram aprovados projetos de promoção do sucesso escolar plurianuais (numa lógica de ciclo) e que pretendam a sua continuidade, não necessitam de novas aprovações. Devem, (apenas), preencher os Quadros I, II e III do ANEXO II da candidatura.

2.Reenviamos o ANEXO II com as seguintes alterações:

-A possibilidade de, no Quadro II, na coluna “Medidas”, selecionar “Todas”, caso as turmas tenham as mesmas medidas;

-A possibilidade de, no Quadro III, na coluna “Medidas”, selecionar “Todas”, caso as equipas de docentes estejam envolvidas em todas as medidas.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional


(Marco Paulo Ramos Gomes)

